###### REQUERIMENTO Nº 75/2020

**MAURICIO GOMES - PSB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo que a farmácia do Assentamento Jonas Pinheiro volte a atender os moradores que residem no referido assentamento.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que segundo informações a farmácia que era anexada junto ao PSF do referido assentamento, parou de funcionar e a fornecer medicamentos aos moradores;

Considerando que com a volta da farmácia, o atendimento aos moradores do referido assentamento será mais ágil e trará mais comodidade aos mesmos;

Considerando que é de direito de todos receberem dos órgãos públicos informações de interesses gerais;

Considerando ser uma reivindicação dos moradores do referido assentamento.

.

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **PROFESSORA MARISA****Vereadora PTB** | **WANDERLEY PAULO DA Vereador Progressistas** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PL** | **BRUNO DELGADO****Vereador PL** | **PROFESSORA SILVANA****Vereadora PTB** |